



C.M.V. Proc. Nº 4303/16
Fls. 02
Resp. —

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

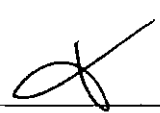
REQUERIMENTO Nº. 3487/16

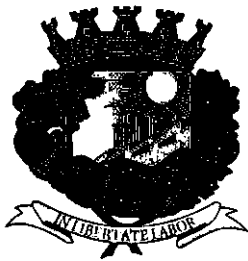
EMENTA: Solicita informações acerca da decisão e apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas de São Paulo envolvendo a prestação de contas da Câmara Municipal, referente ao exercício 2013 e 2014, no qual foram reprovadas pelo Tribunal.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba, no uso de suas atribuições legais, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, que repasse a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1-) Requer cópia do inteiro teor da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo Tc nº 186/026/13 e Tc nº 2591/026/14, referente a reprovação das contas na gestão do Senhor Lourivaldo Messias de Oliveira, na época Presidente da Câmara de Valinhos/SP.


4/26/16



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

2) Informar quando a Câmara Municipal foi intimada da decisão e em que fase está o processo?

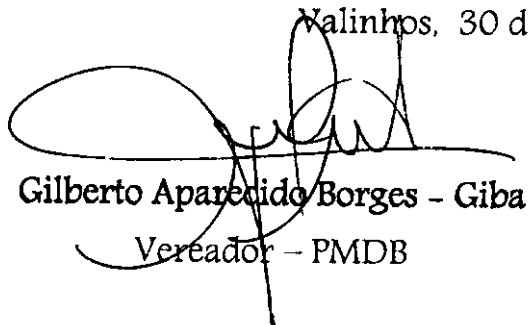
3) Enviar cópia das recomendações encaminhadas pelo tribunal a essa casa legislativa acerca das contas do exercício de 2013 e 2014.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de assunto de relevante interesse público bem como tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 30 de Setembro de 2016.



Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PMDB